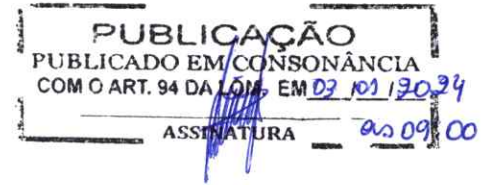




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



**PORTARIA Nº. 001/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretárias desta casa Legislativa no período Recesso Parlamentar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **EDIVAM IVO**, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento ao público das Secretárias da Câmara Municipal de Rorainópolis será das **07h:30m as 13h:30m**;

Parágrafo único: Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, e de CPL será de **08h00 às 12h00** e no período de **14h00 às 18h00** somente funcionamento interno;

Todas as secretarias funcionarão de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 03 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente